



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
01ª SESSÃO
DATA 05/02/19
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

0039

INDICAÇÃO Nº

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO** que solicite á **SETRAN** – Secretaria de Trânsito – estudar a possibilidade de implantação de estacionamento regulamentado em frente ao Restaurante O Comilão II, o qual está localizado na AV. PRESIDENTE KENNEDY, no trecho compreendido entre a Rua Guatemala e a Rua Colômbia, no BAIRRO GUILHERMINA.

O proprietário do estabelecimento vem sofrendo transtornos com a fiscalização de trânsito no local, inclusive, o mesmo bem como seus clientes já receberam diversas multas por utilizar o passeio público como estacionamento.

Contudo, em vista ao local pude constatar que o passeio público em frente ao restaurante é muito maior que o usual e sua guia á rebaixada, acomodando facilmente veículos sem prejudicar o trânsito de pedestres. Dessa forma, os passeios públicos a exemplo de outros estabelecimentos da citada avenida como Lojas Americanas, Baratão das Tintas, Fênix Forte Automóveis, Sodiê Doces entre outros, vem sendo utilizados para estacionamentos de clientes, se mostrando funcionais e passíveis de receberem a devida permissão para serem utilizados com segurança.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Por Fim, o próprio comerciante está apto a realizar adequações para utilização do passeio como estacionamento se o uso for regulamentado.

Essa solicitação foi feita anteriormente em 18 de março de 2015 através da Indicação 0769/15 de autoria deste Vereador.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de fevereiro de 2019


MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador - MDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

VEREADOR MARCELINO

INDICAÇÃO 0769/15 A SETRAN PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO E FRENTE AO RESTAURANTE COMILÃO NA AV. PRESIDENTE KENNEDY – BAIRRO GUILHERMINA.

INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO REGULARIZADO
EM FRENTE AO RESTAURANTE COMILÃO II NA AV. PRESIDENTE KENNEDY
– GUILHERMINA





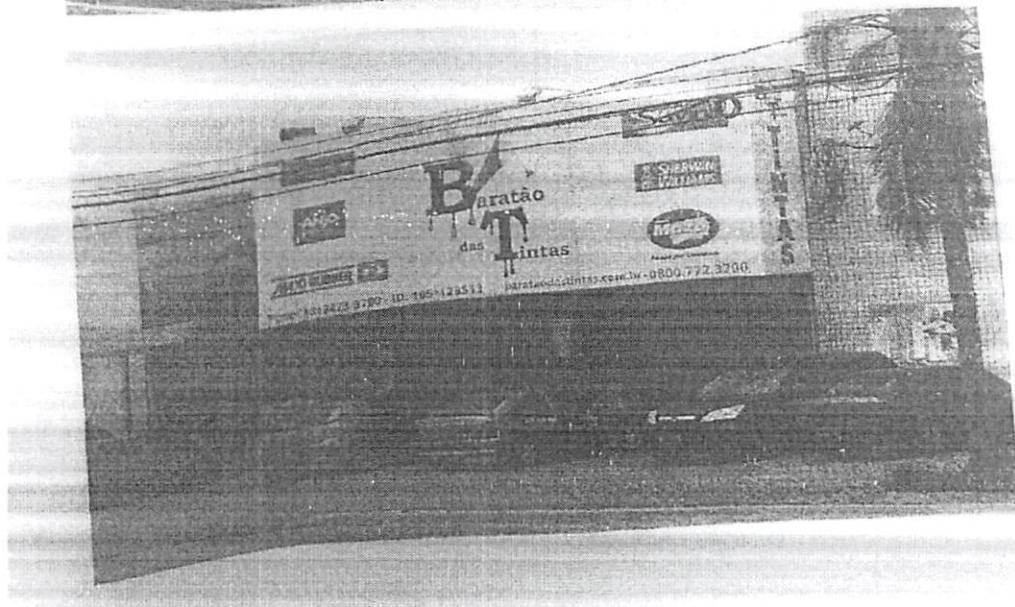
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estadão São Paulo
VEREADOR MARCELINO

INDICAÇÃO 0769/15 A SETRAN PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO E FREnte AO RESTAURANTE COMILÃO NA AV. PRESIDENTE KENNEDY – BAIRRO GUILHERMINA.

INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO REGULARIZADO
EM FREnte AO RESTAURANTE COMILÃO II NA AV. PRESIDENTE KENNEDY
GUILHERMINA

Estabelecimentos que utilizam passeio como estacionamento





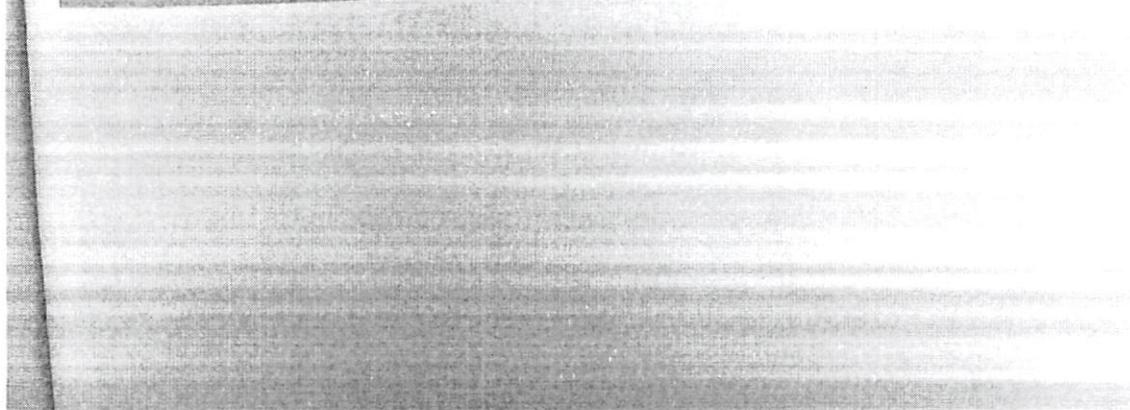
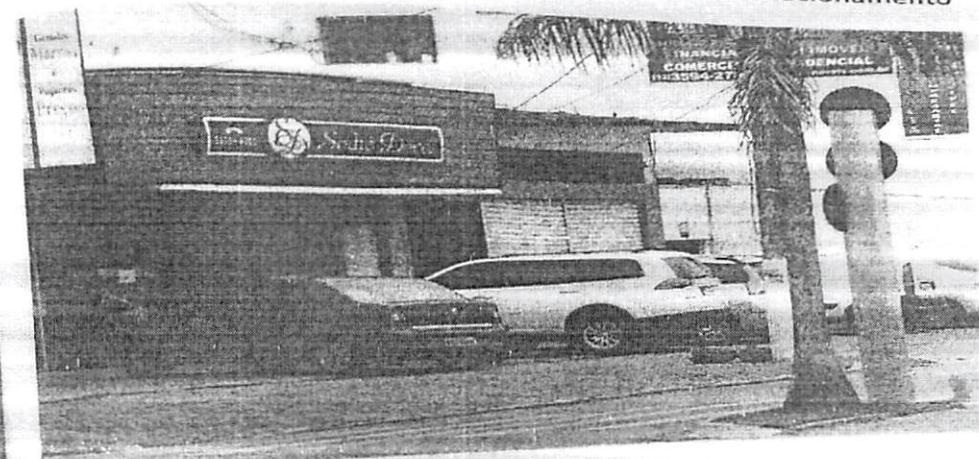
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
VEREADOR MARCELINO

INDICAÇÃO 0769/15 A SETRAN PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO E FRENTE AO RESTAURANTE COMILÃO NA AV. PRESIDENTE KENNEDY – BAIRRO GUILHERMINA.

INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO REGULARIZADO
EM FRENTE AO RESTAURANTE COMILÃO II NA AV. PRESIDENTE KENNEDY
– GUILHERMINA

Estabelecimentos que utilizam passeio como estacionamento





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

VEREADOR MARCELINO GOMES

A SETRAN PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO E FRENT
AO RESTAURANTE COMILÃO NA AV. PRESIDENTE KENNEDY – BAIRRO GUILHERMINA

Estabelecimentos que utilizam passeio como estacionamento

FOTOS ATUAIS 2019

